DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, para os efeitos previstos no nº 5 do art.º 208 da Lei nº 64-A/2011, de 30 de dezembro, declara que, à data de 30 de junho de 2012, o Município não tem quaisquer dívidas a fornecedores em atraso.

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Armindo Borges Alves da Costa, Arq.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 FAX 252 320906
E-MAIL: camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org